



Ata da Sessão Ordinária nº 1562 da 21ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 21 de Fevereiro de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, neste plenário Ormindo Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Balliester Werneck de Prager, ocupando a 1ª Secretaria o vereador Miquéias Gomes e a 2ª Secretaria vereador Roberto Antunes. Havendo número legal de Edis presentes declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Para abertura dos trabalhos a presidência convidou o Vereador Adalberto Moreira a fazer a tradicional leitura bíblica, sendo esta: Salmo 123. Em seguida o vereador primeiro secretário fez a leitura da Ata da Sessão de nº 1561, sendo esta aprovada pela totalidade dos edis presentes. **Passamos para a leitura das matérias do Expediente: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 de autoria da Prefeitura Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria da Prefeitura Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 de autoria da Prefeitura Municipal; Requerimento Legislativo nº 001/2017 de autoria do Ver. Alan Rodrigues; Indicações Legislativas nº 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0104, 0106, 0107, 0113 e 0114/2017 de autoria do Ver. Vereador Jefferson Martini ; Indicações Legislativas nº 0103, 0105 e 0115/2017 de autoria do Ver. Adriano Mairink; Indicação Legislativa nº 0108/2017 de autoria do Vereador Alan Rodrigues; Indicações Legislativas nº 0109 e 0110/2017 de autoria do Ver. Adalberto Moreira.** Após a leitura das matérias o Vereador Alan Rodrigues solicitou a inclusão do Requerimento de sua autoria na Ordem do Dia. O Vereador Presidente afirmou que consultaria o plenário quanto à inclusão. **Comentários do Expediente:** Os vereadores Alessandro Grimauth, Vantoil Martins, Alexandre Carvalho, Jefferson Martini comentaram e discutiram as matérias em questão. **O vereador presidente Balliester Werneck consultou o plenário quanto à inclusão das matérias do Expediente na Pauta da Ordem do Dia. São estas as matérias: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 de autoria da Prefeitura Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria da Prefeitura Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 de autoria da Prefeitura Municipal; Requerimento Legislativo nº 001/2017 de autoria do Ver. Alan Rodrigues. Todos os vereadores aprovaram a inclusão das referidas matérias na Pauta da Ordem do Dia.** Passamos para a chamada regimental que registrou a presença da totalidade dos edis desta Casa. Antes da leitura das matérias da Ordem do Dia, o presidente consultou os presidentes das Comissões Permanentes da Casa quanto aos pareceres à respeito de cada matéria que constará na Ordem do Dia. Todos os presidentes e membros das comissões deram parecer favorável às matérias. **Passamos para a votação das matérias da Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 de autoria da Prefeitura Municipal, em primeira votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes; Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria da Prefeitura Municipal, em primeira votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes; Projeto de Lei Complementar nº 004/2017 de autoria da Prefeitura Municipal, em primeira votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes; Requerimento Legislativo nº 001/2017 de autoria do Ver. Alan Rodrigues, aprovado pela totalidade dos edis presentes. Passamos para a Fase de Explicações Pessoais.** Os vereadores Marciley Lessa, Vantoil Martins, Adriano Mairink, Alessandro Grimauth e Jefferson Martini fizeram o uso da palavra comentando suas ações no município nos últimos dias. Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a presente Sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se em 3 minutos, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Sala das Sessões